

para prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motorista e pernoite. **HOUE NO ITEM 10.8, LETRA "J" DO EDITAL E DO ITEM 3, LOTE 2 DA TABELA DE LOTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).**

Em virtude dessa alteração, a data de realização da Sessão Pública passa a ser a seguinte:

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

Data de abertura: 10/07/2025

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 25/06/2025

VALDINEI JOSÉ FAVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1578780

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000002/2025

PROCESSO Nº 2025-FGCF2

ID CIDADES: 2025.060E0700001.01.0004

O Município de Rio Novo do Sul (ES), em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PARA ÁREAS/CIRCUITO DENOMINADOS "ROTA DO YPÊ, DA JUÇARA, DAS MONTANHAS, CAMINHO DAS ÁGUAS E VALE DO OROBÓ" NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.**

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 01/08/2025, às 09h.

LOCAL: Portal Licitanet Licitações Eletrônicas (<https://www.licitanet.com.br/>).

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3199-0530, e-mail licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou sites www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao e <https://www.licitanet.com.br/>.

Rio Novo do Sul (ES), 26 de junho de 2025.

RAQUEL TOGNERI CARVALHO
Agente de Contratação

Protocolo 1578875

São Gabriel da Palha

ERRATA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 001/2025 - CASP-SGP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento das necessidades da CASP-SGP no desempenho de suas funções institucionais, tais como atendimentos aos segurados, demanda administrativa e cumprimento de obrigações com os órgãos fiscalizadores.

Onde-se lê:

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

Leia-se:

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

Demais cláusulas do edital e anexos permaneceram incólumes.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 27/06/2025.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Agente de Contratação

Protocolo 1578735

São José do Calçado

AVISO DE RESULTADO - JULGAMENTO DE RECURSO Concorrência Pública nº 01/2025

ID/TCE: 20256650700001.01.001

Objeto: "Pavimentação com Massa Asfáltica de Vias Públicas"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que, tendo em vista o prazo para julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa Asfaltek Construções Ltda, em razão das circunstâncias que motivaram sua desclassificação, e das contrarrazões apresentadas pela empresa Renova Construções Ltda, reconhece-se o direito ao recurso, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Contudo, por unanimidade, decide-se pela manutenção da decisão anteriormente proferida, permanecendo a empresa Asfaltek Construções Ltda inabilitada no certame.

Os autos serão encaminhados à autoridade superior, conforme previsto no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, para julgamento do recurso hierárquico no prazo de 10 (dez) dias úteis, observados os princípios da celeridade e da eficiência.

As razões que fundamentam esta decisão estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES, no endereço eletrônico:

<https://www.pmsjc.es.gov.br/transparencia/> ou presencialmente no Setor de Licitações, localizado na Praça Pedro Vieira, nº 58, Centro, São José do Calçado/ES.

São José do Calçado/ES, 25 de junho de 2025.

Adriano Viana

Agente de Contratação - PMSJC

Protocolo 1578608